

setecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos). Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí, e-mail: sefirpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 23 de setembro de 2024.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 28241, datada de 25 de setembro de 2024.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O ESTADO DO PIAUÍ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES-SUPARC, vinculada à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD, com apoio da SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-SECEPI, em atendimento ao disposto no artigo art. 10, VI, da Lei nº 11.079/2004, torna pública a Consulta Pública nº 02/2024, com o objetivo de colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do projeto de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA ADEQUAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO GOVERNADOR ALBERTO TAVARES SILVA - ALBERTÃO. Os documentos relativos ao Projeto estarão disponíveis, na íntegra, no período de 26 de setembro a 28 de outubro de 2024, no site <https://suparc.sead.pi.gov.br/albertao-consulta-publica/>. Neste período, as sugestões e contribuições ao Projeto deverão ser formalizadas por meio de formulário disponível no site anteriormente mencionado, devidamente identificadas e fundamentadas.

(assinado eletronicamente)

Monique de Menezes Urra

Superintendente de Parcerias e Concessões - SUPARC/SEAD-PI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

justificativa

ATO JUSTIFICATIVO DA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA ADEQUAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO

